



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 27/2024

Poder Executivo

Emenda nº 03

1 O Vereador LUIZ ALEXANDRE FERRAZ, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.229/2024 (LDO 2025), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 75.776,05 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos) para a **realização de obras de melhoria da infraestrutura do cemitério municipal**.

3 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2024 para este fim.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que a infraestrutura do cemitério municipal carece de intervenções urgentes para atender as demandas da população, especialmente na construção de gavetário para aumentar a capacidade de sepultamentos, de ossuário, e de melhorias para aumentar o conforto da população e dos funcionários como banheiro com chuveiro para os funcionários, banheiro público ou de sala administrativa / recepção.

A Câmara Municipal já se dedicou com grande atenção à parte legislativa, por meio da Lei 2.216 de 10 de junho de 2024 que dispõe sobre o Cemitério Municipal e os Serviços Funerários no Município de Joanópolis, mas não basta ter uma lei atualizada regulamentando este serviço público municipal, é preciso que se realizem as obras necessárias para o efetivo atendimento à população.

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08

PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º

DATA: 13/01/24 Hrs.: 19:30

ASS: 



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ante o exposto, este vereador encaminha a totalidade de sua emenda impositiva parlamentar para auxiliar em tais obras, ciente de que se trata de uma demanda dotada de total urgência e de relevante interesse público.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 12 de novembro de 2024.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador